

SEDE: Zona Industrial , Lote 24 - 9760-100 Cabo da Praia

Telefone: 295 540 280 / Fax: 295 240 890

E-mail (Praia da Vitória): ctacores.fixo@mail.telepac.pt

E-mail (São Jorge, Pico e Faial): ctacores.movei@mail.telepac.pt

Representação Permanente: Rua Eng.º José Cordeiro, 6 – Calheta – São

Pedro

9500-311 Ponta Delgada

Telef.: 296 209 655

www.controlautoazores.com

CONTROLAUTO AÇORES, INSPECÇÃO

TÉCNICA DE VEÍCULOS, Lda.

Capital Social: 300.000,00

Registado na Conservatória da Praia da Vitória

Pessoa Coletiva nº512 041 253



INSPEÇÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS

A Controlauto Açores informa todos os clientes que, a partir de janeiro de 2016, vai deslocar-se todos os meses às Ilhas do Faial, Pico e São Jorge.

Assim, as datas de funcionamento dos Centros serão as seguintes:

FAIAL	PICO	SÃO JORGE
11 a 22 de janeiro	4 a 8 de janeiro	25 de janeiro a 5 de fevereiro
22 de fevereiro a 4 de março	8 a 19 de fevereiro	21 de março a 1 de abril
4 a 22 de abril	7 a 18 de março	23 de maio a 3 de junho
9 a 20 de maio	26 de abril a 6 de maio	25 de julho a 5 de agosto
20 de junho a 1 de julho	6 a 17 de junho	19 de setembro a 7 de outubro
8 a 19 de agosto	4 a 21 de julho	21 de nov. a 2 de dezembro
5 a 16 de setembro	22 de agosto a 2 de setembro	
24 de outubro a 4 de nov.	10 a 21 de outubro	
5 a 16 de dezembro	7 a 18 de novembro	
	19 a 30 de dezembro	

Os veículos devem apresentar-se à Inspeção durante o período de abertura correspondente ao **dia** e mês de matrícula. Caso esta data não coincida com o período de funcionamento do Centro, o veículo deverá apresentar-se no período subsequente. A Inspeção poderá ser **antecipada** até 3 meses em relação ao dia e mês de matrícula, de acordo com o Decreto-Lei nº 144/2012 de 11 julho, aplicado à região pela Circular nº. 5/SCTT/2012 de 31 de agosto.

REPROVADOS: Os veículos que reprovaram no anterior período de permanência do Centro e não puderam efetuar a **Reinspeção** até à data de encerramento do mesmo, devem realizá-la nos **primeiros 3 dias úteis seguintes** à data desta **reabertura**. De acordo com o n.º 5 do Artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 40/2006/A, de 31 de Outubro, a não comparência ou a reincidência das deficiências atribuídas na anterior Inspeção, implica a comunicação de tal facto à Direção Regional competente em matéria de Transportes Terrestres.

Periodicidade de acordo com a Categoria e Tipo:

Automóveis Ligeiros de Mercadorias; Automóveis Ligeiros de Passageiros; Restantes Automóveis Ligeiros.	•Quatro anos após a data da primeira matrícula e em seguida, de dois em dois anos.
Motociclos, Ciclomotores e Tratores Agrícolas e seus Reboques, independentemente do seu peso bruto.	•Quatro anos após a data da primeira matrícula e em seguida, anualmente.
Reboques e semireboques com peso bruto igual ou superior a 750 kg e não superior a 3500 kg, com exceção dos reboque agrícolas.	•Dois anos após a data da primeira matrícula e em seguida, anualmente.
Automóveis Pesados de Passageiros; Pesados de Mercadorias; Reboques e Semi-reboques com peso bruto superior a 3500 kg, com exceção dos reboques agrícolas; Automóveis ligeiros licenciados para transporte Público de Passageiros e Ambulâncias; Automóveis utilizados no transporte escolar e Automóveis Ligeiros Licenciados para a Instrução.	•Um ano após a data da primeira matrícula e em seguida, anualmente.

DOCUMENTOS A APRESENTAR: Certificado de Matrícula; Licenças Especiais; Apólice de Seguro; Ficha Inspeção Anterior.

EFETUE A SUA MARCAÇÃO PELOS TELEFONES: FAIAL: 292 293 010 / S. JORGE: 295 414 811 / PICO: 292 622 241

**PODERÁ TAMBÉM EFETUAR A SUA MARCAÇÃO ATRAVÉS DOS NUMEROS : 295 540 280 / 295 402 750 (serviço disponível todos os dias úteis das 08:00h às 18:00h),
OU UTILIZANDO O NOSSO SERVIÇO DE MARCAÇÕES ONLINE: www.controlautoazores.com**

ESTE É O CALENDÁRIO APROVADO PELA DIREÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES, NOS TERMOS LEGAIS. UMA VEZ QUE OS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO SÃO LIMITADOS, NÃO SE ATRASE. REALIZE A SUA INSPECÇÃO DENTRO DOS PRAZOS, EVITANDO ASSIM INCORRER EM CONTRA-ORDENAÇÕES.